

Critérios de seleção e priorização para o primeiro processo de admissão de participantes ao sandbox regulatório da CVM

Base normativa: art. 3º, II, e 11 da Instrução CVM n.º 626/20

Critério	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Presença e relevância de inovação tecnológica no modelo de negócio	0	4
Estágio de desenvolvimento do negócio, privilegiando as atividades que já estejam em operação ou prontas para entrar em operação	0	4
Magnitude do benefício esperado para clientes e demais partes interessadas	1	4
Potencial impacto ou contribuição para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários	0	5
Potencial de inclusão financeira considerando, dentre outros aspectos, a ampliação do acesso do público ou a melhoria na qualidade do uso do produto ou serviço	0	4
Condução do modelo de negócio inovador primariamente dentro do mercado de valores mobiliários brasileiro, ainda que as atividades possam também se dar em outras jurisdições	0	4
Qualidade da proposta em relação à identificação e mitigação de riscos; presença de riscos não mitigáveis e/ou considerados como riscos prioritários ou altos no SBR da CVM	-5	4
Qualidade da proposta de plano de contingência para descontinuação ordenada da atividade, incluindo o tratamento a ser dado a clientes, investidores ou partes interessadas em caso de descontinuação.	1	4
Total	-3	33